CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICACIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICACIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1382 /2021

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** *para que, por intermédio das Secretarias competentes,* ***promova a roçada e limpeza em volta da quadra de futebol e manutenção dos balanços na rua Amor Perfeito esquina com a rua amarílis Jardim São Francisco, Bairro Campina da Barra – Araucária – Pr.***

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma solicitação de moradores do Jardim São Francisco no, Bairro Campina da Barra na rua Amor Perfeito esquina com a Rua Amarílis, que seja realizada a *roçada e limpeza em volta da quadra e manutenção nos balanços,* pois os moradores do bairro vêm sofrendo com o mato alto, causando insegurança para população, com sujeira, insetos e animais peçonhentos.

Peço apoio dos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Excecutivo Municipal, a fim que seja essa melhoria a todos os moradores do Bairro São Francisco no, Campina da Barra Araucaria – PR..

Araucária, 17 de Novembro de 2021.

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 17/11/2021 as 09:02:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=94618&c=2TWR89.





CELSO NICÁCIO DA SILVA

Vereador

Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, vereador** em 17/11/2021 as 09:02:35.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=94618&c=2TWR89.